



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**4ª - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023/LEPAC/SESAU.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 07h30min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria Nº 36/2024/GAB/SUPEL/RO, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2023/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação através de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS** que atuem na prestação de serviços laboratoriais para realização de exames na Área de Patologia Clínica, de forma complementar aos procedimentos já existentes, com seus respectivos laudos objetivando atender a Secretária de Estado da Saúde de Rondônia, de forma continuada, por um período de 12 (doze) meses. Os contratos originados deste credenciamento poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0062.067604/2022-25, tendo como interessada o **LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC/RO. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. DA SESSÃO: No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum representante, sendo registrado que a participante encaminhou a documentação de habilitação via correspondência eletrônica, e-mail - [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com), amparada pelos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica diligenciados por esta Comissão da Empresa **NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S LTDA - CNPJ: 22.883.086/0001-80**, localizada a Av. Governador Jorge Teixeira, nº 2.800, Bairro: Embratel, em Porto Velho/RO. Na oportunidade exarou o **Parecer nº 11/2024/LEPAC/ASTEC** (id. 0050181266), através do qual concluiu que a empresa **NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S LTDA**, sendo a mesma de total responsabilidade de quem as produziu, **ATESTAMOS** que a supramencionada empresa **ATENDE AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** exigidos no item 24.4 e seus subitens, do Termo de Referência 0046048290, tendo comprovado o seu desempenho **NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS PERTINENTES E COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DO CREDENCIAMENTO.** Ato contínuo, considerando que a Empresa **NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S LTDA** **ATENDE** a todos os critérios estabelecidos no Edital, bem como, atendeu aos critérios de qualificação

jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa, se encontrando **APTA** ao **CRENCIAMENTO**. Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe os itens 8.7 (FORMALIZAÇÃO DO CRENCIAMENTO) e 8.9 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CRENCIADA) do Edital. **DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:** Registra-se que a participante **NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S LTDA** apresentou **Proposta de Credenciamento, ofertando mensalmente exames conforme a proposta (0047721588)**. Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 28 de junho de 2024, às 08h00m.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente – CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro – CEL/SUPEL/RO

**ROBERTA ARROIO**

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 28/06/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 28/06/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 28/06/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050237776** e o código CRC **CCA39800**.